



(Proc. nº 14.693)

câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

FLS. 14  
PROC. 14.693  
14/10/79

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 03 DE OUTUBRO DE 1979

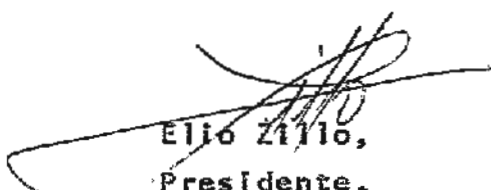
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1979, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. MIGUEL BOVE NETTO o título de "Cidadão Jundiaíense".

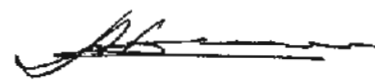
Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e nove (03/10/1979).

  
Elio Zilio,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e nove (03/10/1979).

  
Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,  
Diretor Legislativo.

ym